

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Delega competência ao Diretor Geral de Secretaria para a prática dos atos que menciona e dá outras providências

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 32/93 c/c art. 7º, § 1º, da Resolução TC nº 182/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar competência ao Diretor Geral de Secretaria para:  
I - autorizar despesas e movimentar as contas de transferências, bem como praticar os demais atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);  
II - autorizar a abertura de processo licitatório.

Parágrafo único. Na ausência do Diretor Geral de Secretaria, fica o Diretor Adjunto de Secretaria autorizado a praticar os atos referidos neste artigo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2014.

**DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Conselheiro Presidente**

### PORTARIA P Nº 035

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 e por indicação do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo,

**RESOLVE:**

Nomear **RAIMUNDO NONATO PORTELA DE MEDEIROS**, matrícula nº 202675, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe Adjunto de Gabinete, que compõe a estrutura do gabinete do referido Conselheiro.

Vitória, 7 de janeiro de 2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Presidente**

### PORTARIA N nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13, inciso VIII, da Lei Complementar nº 621/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Tribunal

### PORTARIA P Nº 036

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, e por indicação do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo.

**RESOLVE:**

Nomear **SHEILA LEIBEL**, matrícula 202.647, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Nível Superior de Gabinete, que compõe a estrutura do Gabinete do referido Conselheiro.

Vitória, 07 de janeiro de 2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Presidente**

### PORTARIA P Nº 037

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012, e por indicação do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo,

**RESOLVE:**

Exonerar **SILVESTRE AZEVEDO**, matrícula nº 202.895, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, nomeando-o para exercer, em comissão, o cargo de Adjunto de Gabinete, que compõe a estrutura do gabinete do referido Conselheiro.

Vitória, 7 de janeiro de 2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Presidente**

### PORTARIA P Nº 038

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012 e por indicação do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo,

**RESOLVE:**

Nomear **VANESSA COSTA RIGHI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 203.084, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, que compõe a estrutura do gabinete do referido Conselheiro.

Vitória, 7 de janeiro de 2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Presidente**

de Contas do Estado do Espírito Santo de que trata a Lei nº 10.164, de 03 de janeiro de 2014, conforme estabelecido no Art. 49 da Lei nº 10.067, de 07 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

**Presidente**

Governo do Estado do Espírito Santo

### QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - POR UO

| Órgão / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho   | Esfera | Natureza / Fonte  | VALOR<br>(EM R\$ 1,00)  |
|---|--------|---|---|
| <b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>  |        |   |   |
| <b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>   |        |   | <b>1 3 4 . 6 6 2 . 0 5 9</b>  |
| 02.101.010320540.1011 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PROMOEX | F      | 3 3 5 0 - 4 1 0 1<br>3 3 9 0 - 0 1 3 3<br>3 3 9 0 - 4 1 0 1<br>4 4 9 0 - 0 1 3 3<br>4 4 9 0 - 4 1 0 1 | 2 . 0 0 0<br>1 5 . 0 0 0<br>8 . 0 0 0<br>1 5 . 0 0 0<br>1 0 . 0 0 0 |
|   |        | <b>TOTAL</b>  | <b>5 0 . 0 0 0</b>  |

**Corpo Deliberativo - Conselheiros**

Domingos Augusto Taufner - Presidente  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente  
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor  
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor  
Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Sérgio Manoel Nader Borges

**Corpo Especial - Auditores**

Márcia Jaccoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva  
Eduardo Perez

**Ministério Público Especial de Contas - Procuradores**

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral  
Luciano Vieira  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suá, Vitória, ES  
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

**Projeto Gráfico e Editoração**  
Assessoria de Comunicação

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| 02.101.010320540.2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO   | F | 3 1 9 0 - 0 1 0 1<br>3 3 5 0 - 0 1 0 1<br>3 3 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>                      | 7 9 . 6 6 8 . 8 6 8<br>5 0 . 0 0 0<br>1 0 . 4 6 6 . 7 0 6<br><b>9 0 . 1 8 5 . 5 7 4</b>    |
| 02.101.011210540.1013 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO  | F | 3 3 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>  | 5 7 5 . 5 0 0<br><b>5 7 5 . 5 0 0</b>  |
| 02.101.011220540.0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR  | F | 3 1 9 1 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>  | 1 6 . 0 0 0 . 0 0 0<br><b>1 6 . 0 0 0 . 0 0 0</b>  |
| 02.101.011220540.0013 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO   | F | 3 1 9 1 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>  | 1 2 . 7 9 8 . 6 4 0<br><b>1 2 . 7 9 8 . 6 4 0</b>  |
| 02.101.011220540.1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS   | F | 3 3 9 0 - 0 1 0 1<br>4 4 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>   | 6 3 7 . 7 5 5<br>9 7 1 . 6 0 0<br><b>1 . 6 0 9 . 3 5 5</b>                                 |
| 02.101.011220540.1012 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO  | F | 3 3 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>  | 5 0 . 0 0 0<br><b>5 0 . 0 0 0</b>  |
| 02.101.011220540.2017 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  | F | 3 3 9 0 - 0 1 0 1<br>3 3 9 1 - 0 1 0 1<br>4 4 9 0 - 0 1 0 1<br>4 4 9 1 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b> | 3 . 4 6 3 . 4 3 2<br>1 5 4 . 4 1 1<br>6 1 4 . 9 0 0<br>5 0 0<br><b>4 . 2 3 3 . 2 4 3</b>   |
| 02.101.011260540.2013 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO  | F | 3 3 9 0 - 0 1 0 1<br>3 3 9 1 - 0 1 0 1<br>4 4 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>                      | 1 . 0 6 3 . 1 0 6<br>2 0 0 . 0 0 0<br>1 . 3 9 3 . 1 8 0<br><b>2 . 6 5 6 . 2 8 6</b>        |
| 02.101.011280540.2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TCEES  | F | 3 1 9 0 - 0 1 0 1<br>3 3 9 0 - 0 1 0 1<br>3 3 9 1 - 0 1 0 1<br>4 4 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b> | 4 4 . 5 3 4<br>2 . 5 6 3 . 0 5 2<br>6 0 . 0 0 0<br>4 6 . 7 0 0<br><b>2 . 7 1 4 . 2 8 6</b> |
| 02.101.011280540.2019 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS JURISDICIONADOS                                     | F | 3 1 9 0 - 0 1 0 1<br>3 3 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>   | 2 1 0 . 0 0 0<br>2 3 2 . 5 7 5<br><b>4 4 2 . 5 7 5</b>                                     |
| 02.101.018460540.0014 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DO PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS                                     | F | 3 1 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>  | 1 . 3 0 0 . 0 0 0<br><b>1 . 3 0 0 . 0 0 0</b>  |
| 02.101.018460540.0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS | F | 3 1 9 0 - 0 1 0 1<br><b>TOTAL</b>  | 2 . 0 4 6 . 6 0 0<br><b>2 . 0 4 6 . 6 0 0</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |   |  | <b>1 3 4 . 6 6 2 . 0 5 9</b>   |

Governo do Estado do Espírito Santo  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - RESUMO POR UO**

| Órgão / UO / Grupo de Despesa                                 | RECURSOS DO TESOURO          |                      |                              | RECURSOS DE OUTRAS FONTES |                            |                              |
|---|------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------|
|   | CAIXA DO TESOURO             | VINCULADO DO TESOURO | TOTAL CAIXA DO TESOURO       | RECURSOS PRÓPRIOS         | VINCULADO DE OUTRAS FONTES | TOTAL GERAL (EM R\$ 1,00)    |
| <b>02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>    |                              |                      |                              |                           |                            |                              |
| <b>02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b> |                              |                      |                              |                           |                            |                              |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                | 1 1 2 . 0 6 8 . 6 4 2        |                      | 1 1 2 . 0 6 8 . 6 4 2        |                           |                            | 1 1 2 . 0 6 8 . 6 4 2        |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 | 1 9 . 5 2 6 . 5 3 7          | 1 5 . 0 0 0          | 1 9 . 5 4 1 . 5 3 7          |                           |                            | 1 9 . 5 4 1 . 5 3 7          |
| 4 - INVESTIMENTOS   | 3 . 0 3 6 . 8 8 0            | 1 5 . 0 0 0          | 3 . 0 5 1 . 8 8 0            |                           |                            | 3 . 0 5 1 . 8 8 0            |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>1 3 4 . 6 3 2 . 0 5 9</b> | <b>3 0 . 0 0 0</b>   | <b>1 3 4 . 6 6 2 . 0 5 9</b> |                           |                            | <b>1 3 4 . 6 6 2 . 0 5 9</b> |



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nossos valores:

- Profissionalismo
- Equidade
- Ética e Transparência
- Excelência de Desempenho
- Responsabilidade Sustentável